



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ
"JUNTOS PELA MUDANÇA"

LEI Nº 891 - DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JURACY DA COSTA SILVA, Prefeito Municipal de Guataparã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Guataparã aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010101 Coordenação das Atividades Legislativas
Ficha: 014 - 01.031.2001.2001.0000

Coordenação das Atividades Legislativas.....30.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO - PJ

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010101 Coordenação das Atividades Legislativas
Ficha: 006 - 01.031.2001.2001.0000

Coordenação das Atividades Legislativas.....30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS 16 DIAS DO MS DE
JANEIRO DE 2019.

Publicada, registrada e afixada no Pao da Prefeitura
Municipal na data supra.


JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal


AILTON APARECIDO DA SILVA
Secretrio Municipal de Administrao